

INDICAÇÃO Nº: 535/2025

Linhares, 29 de agosto de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE DA ACESSO A IGREJA SÉTIMO DIA, NA COMUNIDADE DE BANANAL DO SUL.**

Segue fotos da estrada citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600350030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de melhorar o acesso da comunidade de Bananal do Sul, torna-se necessária a realização de patrolamento, especialmente na estrada que dá acesso à Igreja Sétimo Dia, local utilizado para a manobra dos ônibus escolares. No entanto, por se tratar de uma estrada de chão, o tráfego ainda permanece dificultado, sobretudo em períodos de chuva, gerando transtornos e colocando em risco a segurança dos usuários.

O patrolamento da referida estrada é essencial para:

- Garantir a segurança dos estudantes e motoristas de ônibus escolares;
- Facilitar o transporte de moradores, veículos de serviços e emergências;
- Promover melhor mobilidade e acessibilidade, evitando atolamentos e desgaste excessivo dos veículos;
- Contribuir para o desenvolvimento da comunidade, ao melhorar as condições de deslocamento e escoamento de produtos locais.

A manutenção dessas estradas é fundamental para garantir o direito de ir e vir da população, melhorar o acesso aos serviços públicos e fortalecer a economia local. A realização desse serviço trará mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos os que utilizam essas vias diariamente.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Camara Municipal de Linhares - ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 29/08/2025 09:45

Checksum: **08534E4F89311AABC8F21CE8928B14A9E0892CE346828611D34CCFA2D7FB88A8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.